

ORIENTAÇÕES PARA RETORNO PRESENCIAL DOS/AS ESTUDANTES



**ANOS FINAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL E
ENSINO MÉDIO/CEPAE/UFG**

Perguntas frequentes



Srs. pais, mães ou responsáveis,

É com muita satisfação que estamos nos preparando para o retorno presencial das atividades dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação da Universidade Federal de Goiás (CEPAE/UFG).

Após um longo período de separação, causado pela pandemia do COVID-19, estamos ansiosas(os) para receber os/as estudantes, rever os sorrisos, confraternizar, cantar, contar e criar novas histórias.

Por esse motivo, elaboramos este material informativo que busca compartilhar as principais informações sobre as ações do retorno gradual e seguro às atividades presenciais no CEPAE.

Para demais dúvidas, por favor, entre em contato com a Coordenação dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio pelo telefone: 3521 1064 ou pelo email: coordcepae@gmail.com.





Sumário

1. O(A) estudante é obrigado(a) a retornar presencialmente?.....	4
2. Quando será a data inicial do retorno presencial gradual?.....	4
3. Será exigido o Passaporte Vacinal?.....	5
4. Caso meu/minha filho(a) não retorne presencialmente, como serão as atividades educacionais não-presenciais?.....	6
5. O(A) estudante deve usar máscara?.....	7
6. O que deve conter nos materiais escolares do(a) estudante?	8
7. Como serão divididas as turmas no retorno presencial?.....	9
8. Como será a entrada/saída dos(as) estudantes?.....	10
9. Como será a frequência de cada turma/subturma?.....	10
10. Serão quantas aulas presenciais por dia?.....	11
11. Como será o momento do lanche?.....	11
12. Haverá intervalo?.....	12
13. Como será a circulação nos corredores?.....	13
14. De que forma serão usados os banheiros durante e entre as aulas?.....	13
15. Como será a organização nas troca de aulas	14
16. Como utilizar os espaços comuns como Biblioteca e os Laboratórios?..	14
17. Como serão realizadas as atividades no retorno presencial ?.....	15
18. Como serão realizadas as reuniões entre a Coordenação, as famílias e os(as) docentes e os Conselhos de Classe?.....	16
19. Os sistemas de avaliação serão alterados?.....	17
20. Quais são os possíveis sintomas de COVID-19?.....	18
21. O que fazer se houver suspeita ou caso confirmado de COVID -19?.....	19
22. Se o(a) estudante apresentar sintomas gripais ou de COVID-19 durante a aulas presenciais, o que acontecerá?.....	20
23. O atendimento pode ser suspenso devido a casos de COVID-19?.....	21

1. O(A) estudante é obrigado(a) a retornar presencialmente?



O (a) estudante deve retornar às atividades presenciais. Será garantido a manutenção do regime remoto para aqueles que estiverem enquadrados nos grupos de risco.

A família do(a) estudante que não retornar presencialmente deve preencher um requerimento na secretaria apresentando as suas justificativas juntamente com as devidas documentações médicas (atestados, laudos, relatórios médicos, dentre outros).

2. Quando será a data inicial do retorno presencial gradual?

As aulas presenciais retornarão **dia 07/03/2022** para as turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio respeitando o revezamento semanal das subturmas. Sendo as subturmas com final A1 e A2 na primeira semana e na seguinte as subturmas com final B1 e B2, e assim sucessivamente.



3. Será exigido o Passaporte Vacinal?

Será exigido o passaporte vacinal de acordo com a regulamentação da Portaria Normativa N° 659 de 25 de fevereiro de 2022.

"[...] **Art. 2º** A comunidade universitária e o público externo deverão comprovar a vacinação contra a Covid-19 para acesso e circulação nas dependências da UFG."

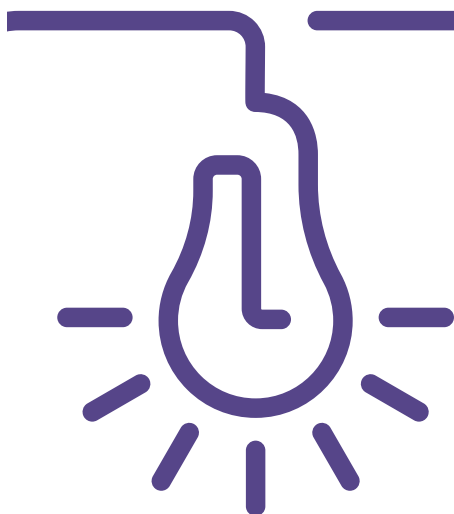


Estudantes do CEPAE devem acessar o link a seguir para preencher o formulário e enviar o comprovante de vacinação. Esse formulário também pode ser encontrado na página retomada.ufg.br

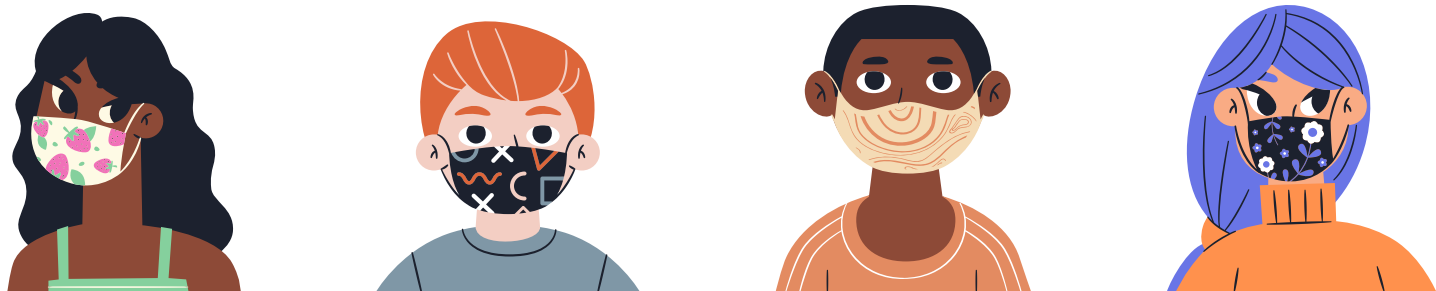
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeas7thIcjm72kJw8-HJuZXL06rZNFfe7qky3sqLJvV90eDQDA/viewform>



Saiba mais...



Acesse a página <https://retomada.ufg.br/>



4. Caso meu/minha filho(a) não retorne presencialmente, como serão as atividades educacionais não-presenciais?

As aulas e as atividades serão realizadas em regime remoto, com atividades síncronas e/ou assíncronas, a depender do plano de ensino do(a) docente, mantendo-se o envio de atividades escolares pelo Google Classroom. Mesmo quando (o) estudante retornar presencialmente, o uso da ferramenta Google Classroom será incorporada à metodologia pedagógica de cada disciplina.



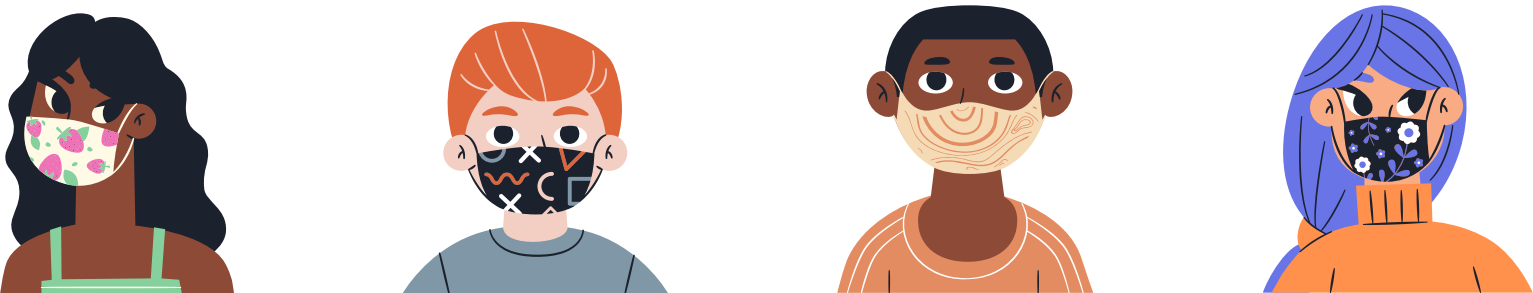


5. O(A) estudante deve usar máscara?

No CEPAE será exigida a máscara de todos/as estudantes com idade acima de **dois anos**.

- A máscara é de **uso individual**. É recomendado que a máscara seja substituída pelo menos 1 vez durante o período que o(a) estudante estiver na escola.
- Sugere-se as máscaras PFF2 e KN95, pois são as recomendadas pelos órgãos de saúde.
- A máscara usada deverá ser guardada em saco plástico para evitar a contaminação dos demais itens.
- A máscara poderá ser retirada apenas para alimentação e beber água.
- A máscara deve, obrigatoriamente, cobrir a boca e o nariz.





6. O que deve conter nos materiais escolares do(a) estudante?

Todas os/as estudantes que retornarem às aulas presenciais deverão levar os itens listados a seguir:

- 2 máscaras de proteção
- 1 saco plástico identificado como "Máscaras usadas"
- 1 saco plástico identificado como "Máscaras limpas"
- 1 garrafinha com água identificada com o nome do/a estudante

Professoras(es) e familiares devem orientar as crianças para que objetos de uso pessoal não sejam compartilhados.

Cabe às famílias a higienização diária do material escolar.





7. Como serão divididas as turmas no retorno presencial?

A capacidade máxima das salas, respeitando o distanciamento é de 18 pessoas, dentre elas, os(as) estudantes, docentes, estagiários e mediadores. Dessa forma, cada turma será subdividida em dois subgrupos de no máximo 15 alunos(as). Por exemplo: o 6ºA e 6ºB serão subdivididas em 6ºA1, 6ºA2, 6ºB1 e 6ºB2. Conseqüentemente, teremos o dobro de turmas. Para acomodar a todos(as) no espaço físico do CEPAE, a organização se dará da seguinte forma:

- Os subgrupos A1 e A2 terão aula presencial em uma semana e os subgrupos B1 e B2 na semana seguinte e assim sucessivamente. Na semana que os(as) estudantes de determinado subgrupo não tiver aula presencial, deverão desenvolver as atividades assíncronas pela Plataforma Google Classroom.
- Independentemente do subgrupo, as aulas iniciarão às 7h 30min. Com tolerância máxima de 10 minutos para a entrada.
- Na entrada, os(as) estudantes deverão seguir diretamente para as salas de aula.

8. Como será a entrada/saída dos(as) estudantes?

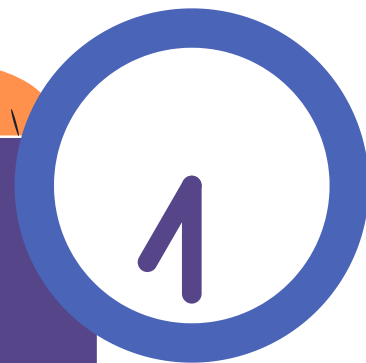
Haverá portões de entrada e saída específicos para cada Fase:

- **Anos Finais do Ensino Fundamental** será o portão próximo ao ponto de ônibus;
- **Ensino Médio** será a porta de vidro, próxima ao estacionamento dos(as) professores(as).

9. Como será a frequência de cada turma/subturma?

Para os(as) estudantes que retornarem presencialmente, as aulas ocorrerão de segunda à sexta-feira, de acordo com a subdivisão de carga horária/disciplina. Na semana que a subturma não estiver no presencial, terá aulas síncronas dos(as) professores(as) que atuarão exclusivamente em regime remoto, por fazerem parte do grupo de risco, conforme Portaria UFG N° 3240/2021.





10. Serão quantas aulas presenciais por dia?

As aulas terão duração de 45 minutos e serão distribuídas em seis horários, de 7h30min a 12h30min.

11. Como será o momento do lanche?



Os/as estudantes lancharão em sala de aula, mantendo o distanciamento, cada um em sua carteira, seguindo as etapas:

1. Retire a máscara e guarde-a no saquinho específico "máscara usada";
2. Higienize as mãos;
3. Lanche;
4. Higienize as mãos novamente com água e sabão e/ou álcool em gel;
5. Coloque a máscara nova/limpa.



Famílias, orientem seu/sua filho(a) a ter muito cuidado com o álcool em gel, em todos os ambientes dentro e fora da escola, pois é uma substância altamente inflamável.



12. Haverá intervalo?



O intervalo para descanso do(a) estudante será das 9h45min às 10h15min, sendo 15 minutos em sala destinados ao lanche e os outros 15 minutos para descanso, ir ao banheiro e encher a garrafa de água.



O intervalo para descanso será permitido desde que se mantenha o distanciamento mínimo e o uso de máscaras.

É vetado o não uso de máscaras, mesmo em ambiente aberto, no espaço do CEPAE, durante o intervalo, como também a aglomeração de estudantes ou servidores! Quaisquer desrespeito às normas de biossegurança, serão aplicadas as medidas de sanção previstas em Regimento! Essas medidas visam a manutenção dos Protocolos de Biossegurança para toda a comunidade!





13. Como será a circulação nos corredores?

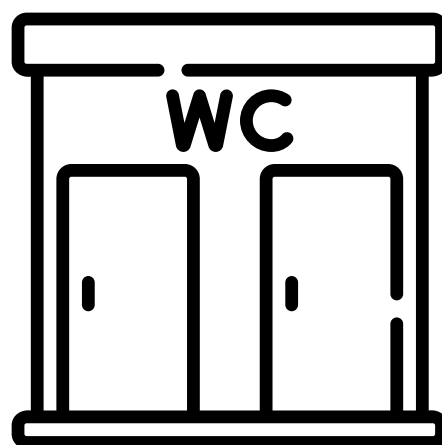


Não será permitida a circulação de estudantes dentro e fora da sala de aula, nos corredores e nas demais dependências do CEPAE, a não ser que haja permissão e justificativa para tal.

14. De que forma serão usados os banheiros durante e entre as aulas?

Os(as) estudantes, ao chegarem no CEPAE, se precisar ir ao banheiro, poderão fazê-lo, desde que não haja aglomeração.

É indicado preencher suas garrafas d'água, evitando encostar o bocal na torneira de água. Depois, siga diretamente para a sala de aula.





15. Como será a organização nas trocas de aulas ?

Para segurança de todos(as), durante a troca de aulas, os(as) estudantes devem permanecer em seus lugares e aguardar a entrada dos(as) professores(as)! Não será permitido às/aos alunas(os) ficarem esperando os(as) professores(as) na porta da sala de aula, muito menos que retirem as máscaras!

16. Como utilizar os espaços comuns como a Biblioteca e os Laboratórios?



As atividades serão realizadas preferencialmente em rodízio, com a presença do(a) docente, mantendo o número reduzido de estudantes, servidores e funcionários no espaço.





17. Como serão realizadas as atividades no retorno presencial ?

Para os(as) **estudantes que voltarem presencialmente**, em uma semana terão atividades presenciais no CEPAE e na semana seguinte desenvolverão as atividades assíncronas, por meio da Plataforma Google Classroom e terão aulas síncronas das disciplinas de docentes que se enquadram no grupo de risco, conforme Portaria UFG N° 3240/2021. O uso da ferramenta Google Classroom será mantido nas metodologias e práticas pedagógicas de todas as disciplinas.



Para os(as) **estudantes que não retornarem presencialmente**, as atividades serão desenvolvidas majoritariamente de forma assíncrona, com algumas síncronas, por meio da Plataforma Google Classroom e do Google Meet.



Os detalhes sobre os agrupamentos, dias e horários de aulas serão enviados por e-mail e publicados nas páginas do CEPAE/UFG.



18. Como serão realizadas as reuniões entre a coordenação, as famílias e os/as docentes e os Conselhos de Classe?

O CEPAE retornará ao funcionamento presencial, como um todo, no dia 7 de março de 2022. No entanto, em princípio, durante a pandemia e por segurança de todas(os), as reuniões de pais, conselhos de classe, entre outras, serão restritas ao regime remoto, de modo a evitar aglomerações.





19. Os sistemas de avaliação serão alterados?

O sistema de avaliação do CEPAE permanecerá o mesmo, considerando-se uma avaliação processual, ancorada na atribuição de conceitos conforme Regimento do CEPAE, PPC e os Planos de Curso de cada disciplina.





20. Quais são os possíveis sintomas de COVID-19?



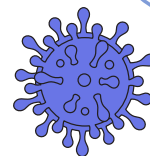
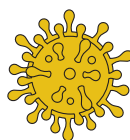
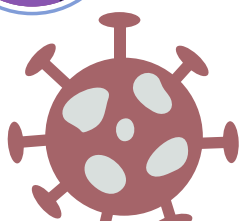
- Febre (temperatura > 37,8° C) ou calafrios.
- Dor de garganta.
- Dor de cabeça.
- Coriza.
- Tosse.
- Fadiga.
- Perda ou diminuição de paladar ou de olfato.
- Dor muscular.
- Náusea ou vômito.
- Falta de ar ou dificuldade para respirar.
- Congestão nasal.
- Diarreia.





21. O que fazer se houver suspeita ou caso confirmado de COVID-19?

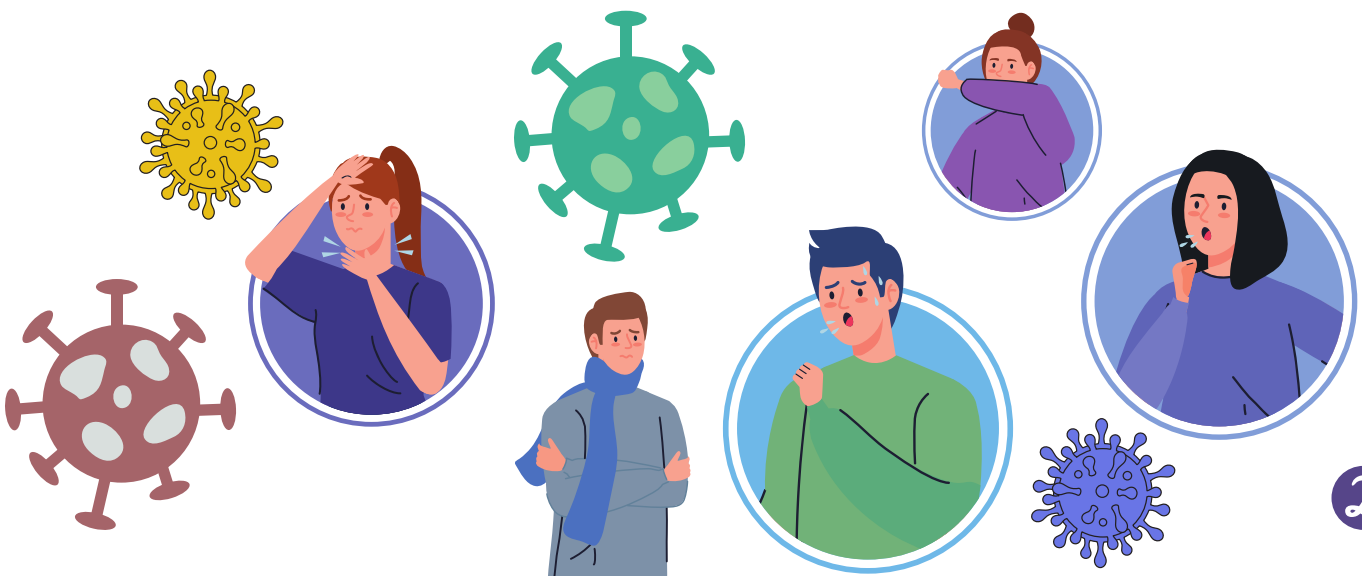
- Avisar à Coordenação dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, a qual deverá comunicar às famílias do subgrupo do(a) estudante e professores(as) sobre a possibilidade de suspeita/confirmação de Covid-19 ou Gripe.
- A família deverá afastar o(a) estudante do CEPAE para realizar o teste. Em caso de resultado negativo retornar ao atendimento normal. Em caso de resultado positivo, o(a) estudante deve retornar após 10 dias do início dos sintomas, desde que permaneça afebril, sem o uso de medicamentos antitérmicos, há, pelo menos, 24 horas e com remissão dos sintomas respiratórios.
- Casos confirmados assintomáticos deverão ficar em isolamento por 7 dias.
- Em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19 na turma do(a) estudante de seu/sua filho(a), fica facultada às demais famílias encaminharem seus/suas filhos(as) às atividades educativas não-presenciais, de caráter emergencial.



22. Se o(a) estudante apresentar sintomas gripais ou de COVID-19 durante as aulas presenciais, o que acontecerá?

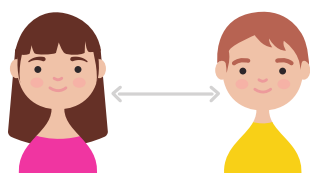
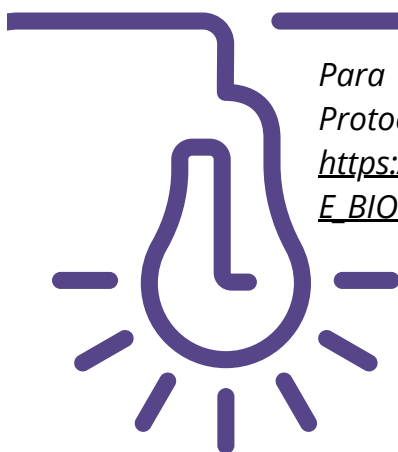


- Ele(a) será encaminhado(a) a uma sala arejada para observação dos casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, identificados na instituição.
- Esta sala vai dispor: frasco com preparação alcoólica a 70%, lenço de papel, lixeira, máscara descartável para ser disponibilizada para o(a) estudante em isolamento.
- O(a) estudante será acompanhado(a) por um professor(a)/funcionário(a) até que seja levado pelos(as) familiares/responsáveis para o atendimento adequado.



23. O atendimento pode ser suspenso devido a casos de COVID-19?

- Se ocorrerem vários casos de COVID-19 no CEPAE, em turmas diferentes, no mesmo turno e/ou em turnos distintos, em um período menor a 14 dias e sem vínculo epidemiológico, a suspensão/retorno das aulas presenciais nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio no CEPAE deverá ser uma decisão conjunta da Unidade com os órgãos superiores da UFG, conforme prevê o Protocolo de Segurança Sanitária;
- Será protegida a privacidade, o sigilo e a confidencialidade das informações coletadas dos casos positivados, informando como poderão ser utilizadas, armazenadas, processadas e comunicadas às instâncias superiores da UFG.



Saiba mais...

Para informações detalhadas acesse na íntegra o Protocolo de Biossegurança do CEPAE através deste link: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/80/o/PROTOCOLO_DE_BIOSSEGURAN%C3%87A_-_VERS%C3%83O_03.docx.pdf.

Todas as medidas expressas neste Guia têm por objetivo garantir a segurança de todos(as) os(as) envolvidos(as) na situação escolar! Qualquer alteração nessas medidas será imediatamente comunicada às famílias e estudantes!

A vacinação tem se mostrado eficiente para deter o avanço da Covid-19 no Brasil e no Mundo!

Vamos manter o distanciamento necessário, o uso de máscaras e a higienização das mãos com água e sabão e também com álcool gel!

Agradecemos a colaboração!

**Coordenação dos Anos Finais e Ensino Médio do
CEPAE/UFG**